



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 54/09.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no orçamento fiscal vigente, por conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior da fonte 0.1.15 – Salário Educação, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

0701 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 25.000,00
1236500181.018 – Construção e Ampliação de Escolas do Ens. Infantil	R\$ 25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.15 – Aplicações Diretas	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 29 de dezembro de 2009.


EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios no dia 30 de dezembro de 2009